



RELATÓRIO DE VISTORIA

O presente relatório tem como objetivo apresentar informações relativas a **1ª medição** dos serviços executados na construção da nova sede do TRT 16ª Região em Bacabal.

A obra foi vistoriada dia 09 de abril, tendo-se verificado o início da obra com mobilização do canteiro de obra (barracão, instalações provisórias), montagem do gabarito de locação e início das escavações das fundações.

Foram verificadas as marcações da locação da obra, sendo corrigidos alguns dos posicionamentos definidos pelo encarregado da obra. Constatou-se um desnível de 0,90 entre as extremidades direita e esquerda do gabarito de locação da obra, fato que irá demandar adequações na execução como construção de alvenaria sob o vigamento de amarração do

As valas escavadas para execução das escavações estavam cheias de água, devido às intensas precipitações pluviométricas ocorridas na região.

O encarregado da obra, Sr. Magno, informou que ao escavar as valas dos elementos da fundação, verificou-se a presença de água à profundidade de 1,00, diferente dos 7,80m indicados em laudo para os três furos de sondagem efetuados no local.

Foi solicitado, pela empresa executora- Versal Construção e Consultoria Ltda, o detalhe da estrutura da caixa que irá conter os reservatórios inferiores do sistema hidráulico da edificação. A solicitação já havia sido encaminhada para empresa responsável pela elaboração dos projetos, Claudio Ferro Arquitetura Ltda, que foi notificada dia 13/04 (doc 147) e encaminhou o projeto no dia de hoje (doc 149).

A empresa responsável pela sondagem também foi notificada (doc. 148) para se pronunciar quanto à divergência da profundidade do nível de água na



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Serviço de Engenharia

sondagem e verificado *in loco*, tendo encaminhado um laudo indicando as causas do citado problema (doc 150).

Constatou-se a necessidade de adequação do projeto de urbanização em função de ocupação de área externa e posicionamento de postes da Cemar. A referida pendência foi repassada para arquiteta Nikole Mendonça, servidora requisitada da prefeitura, que já está providenciando as adequações necessárias.

Os serviços medidos correspondem aos valores apresentados na tabela a seguir (vide planilha anexa):

Resumo dos serviços medidos	Valor (R\$)
Serviços preliminares e gerais	21.547,81
Valor Total (R\$)	21.547,81

São Luís, 16 de abril de 2015

Marcelo H.B.Costa de Alencar
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
TRT 16ª Região

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE ABRIL DE 1964. Dispõe
sobre a competência para o
julgamento dos processos
referentes a questões de
trabalho e a questões de
previdência social, pertinentes
de decisão ou em tempo, à
data da instalação da Justiça
do Trabalho, e outras
providências. O Presidente da
ANOS
de Justiça Social.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Serviço de Engenharia

012.33
AC-2A (1ª
3 VIA)
AC-1A (2ª
VIA)
E

Relatório Fotográfico (cont.)



Foto 01: Placa da obra



Foto 02: Barracão da obra



Foto 03: Gabarito locação – vista 01



Foto 04: Gabarito locação – vista 02



Foto 05: Gabarito locação – vista 03



Foto 06: Vale com água da chuva.



Relatório Fotográfico



Foto 07: Demarcação da área a ser escavada



Foto 08: Início da escavação da vala



Foto 09: Escavação em andamento



Foto 10: Escavação concluída (1,30m)



Foto 11: Escavação após alguns minutos



Foto 12: Escavação no dia seguinte